



ATA

13ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira e Paulo César Cordeiro Vilela**. Ausente a vereadora **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, por motivos superiores. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10h52min. convidando o vereador **Paulo César** para ocupar a cadeira de Secretário. Em seguida convida a funcionária Maria Izabel da Silva para fazer a leitura da Ata reunião anterior. Logo após, a mesma foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 022/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 804/2024 e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento dos **Projetos de Lei: Nº. 010/2024**, que “Cria o Memorial Histórico e Cultural dos Colonos e oficializa as festas comemorativas do Povoado Colônia deste município, e dá outras providências” e nº. **011/2024**, que “Revoga os incisos I e II do art. 3º, os incisos I, II e V do art. 4º, da Lei nº 385/2005, denomina nomes das demais ruas existentes no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências”. Ambos com todas as Comissões Permanentes

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva



competentes favoráveis e de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Os mesmos foram postos em segunda votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 014/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, a partir da próxima legislatura (2025/2028), e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE (ADEC) como entidade de utilidade pública e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão às 11h08min., marcando a próxima reunião para o dia 27 (vinte e sete) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal vereadores de Jupi/PE, às 09h. da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 21 de novembro de 2024.


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
SECRETÁRIO INTERINO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com